



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022
PROCESSO Nº 95/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE.
INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE RESÍDUOS, RELACIONAMENTO, SUPERINTENDÊNCIA, SERVIÇOS GERAIS E OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 02; 18; 24; 32, 33 e 41 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: W. Sanches & Cia Ltda – EPP	
Endereço: Avenida Lélio Pizza, 1.080	
Bairro: Tupã Mirim II	Cidade/UF: Tupã/SP
CEP: 17.603-060	Fone: (14) 3441-4270
CNPJ: 03.289.120/0001-49	e-mail: marolapr@terra.com.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Wilson Sanches	
Endereço: Rua Coroados, 1.150	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Tupã/SP
CEP: 17.600-010	Fone: (14) 3441-4270
CPF: 058.453.408-61	RG: 16.543.745 SSP/SP
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Sócio	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para a aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Marca
02	Sabão em barra com glicerina: composição básica hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, ácidos graxos, sem corantes, conservantes e aromatizantes. Especificações Ph 1%=11, alcalinidade livre 1%, alcalinidade total 11%, umidade 18%. Embalagem com 05 unidades de 200 gramas cada barra. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Embalagem com 05 unidades	500	R\$ 7,75	Unic
18	Rodo com cepa de Polipropileno, medindo 40 cm, borracha em EVA dupla, cabo de madeira revestido de polipropileno de 120 cm com rosca	Un	60	R\$ 8,30	Dama
24	Papel toalha, folha simples, largura 20 cm Comprimento 200 m, sem picote, série luxo, cor branca. Gramatura (g/m2) média 26,00 – 28,00, Alvura Média (%) 86 – 90, Matéria Prima fibra Celulósica Virgem – Embalagem caixa com 06 bobinas	Caixa com 06 bobinas	300	R\$ 88,20	Convert
32	Esponja limpadora, para lavar louça dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva na cor verde e outro de espuma poliuretano, antibactericida na cor amarela, Dimensões 100 x 70 x 20 mm com variação +/- 10 mm. Na	Un	1.500	R\$ 0,90	Bettanin

Assinado por:
WILSON
SANCHES:05
845340861

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	embalagem deverá constar data de fabricação, da validade, número do lote e registro no MS				
33	Rodo de Alumínio 60 cm com borracha dupla e cabo em Alumínio de no mínimo 120 cm	Pç	30	R\$ 30,00	Sanches
41	Escova para limpeza geral, modelo oval, base de polipropileno medida média de 12 cm, com cerdas de nylon sintético	Pç	50	R\$ 2,90	Dama

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 27/2022, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 27/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Assinado de f.
digital por W/
SANCHES:059
0961
5845340861 Dados: 2022.1
08:10:45 -03'0

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 27/2022 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 27/2022

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, aa qual designará como gestora a Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços, o Gerente de Zeladoria, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 24 de novembro de 2022.


SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Edna Valentina Domingos

Superintendente

Órgão Gerenciador

WILSON

SANCHES:05845 Assinado de forma digital por
WILSON SANCHES 0584530861
Dados: 2022.12.02 08:11:08 -03'00'

340861

W. SANCHES & CIA LTDA - EPP

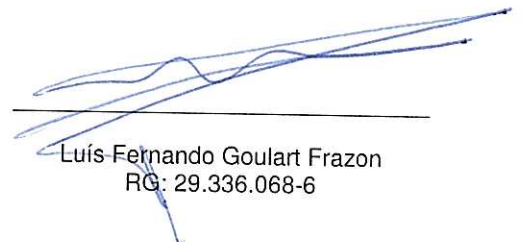
Wilson Sanches

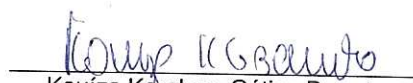
Sócio

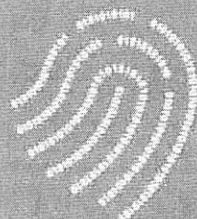
Detentora


Maurício Della Tonia
RG: 8.128.998-0

CONTROLADORIA INTERNA:


Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336.068-6


Kauíza Kérolayne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ **RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001**

Data de verificação	02/12/2022 08:36:21 BRT
Versão do software	2.10

▶ **Informações do arquivo**

▶ Assinatura por CN=WILSON SANCHES:***453408**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=27595543000155, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=WILSON SANCHES:***453408**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=27595543000155, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=WILSON SANCHES:***453408**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=27595543000155, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro